



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 989/2026**

**Itapevi, 09 de Abril de 2026.**

**Vereador(a): ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**  
**Assunto: PMI 037639-2026 e Ind. Nº 4101-2026 - Drenagem de Água Pluvial**  
**Vielá Guilherme Coelho Cruz no Bairro do Amador Bueno**

**Prezado(a) Vereador(a),**

Informamos que, no âmbito do Município de Itapevi, o sistema de drenagem urbana não se encontra disciplinado por legislação isolada específica, sendo tratado de forma integrada no conjunto das normas urbanísticas e de saneamento vigentes.

Dessa forma, ressalta-se que toda e qualquer intervenção no território municipal deverá contemplar soluções adequadas de drenagem de águas pluviais, observando-se o devido planejamento, a viabilidade técnica e as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

Por fim, informamos que as demandas relacionadas ao tema deverão ser submetidas à análise técnica dos setores competentes, para avaliação e eventual inclusão em planejamento e programação de obras futuras.

Agradecemos sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"989. Ver. Elias Vasconcelos -PMI 037639-2026 e Ind.  
Nº 4101-2026 - DRENAGEM PLUVIAL"

Código para verificação: **0BLEQZHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 09/04/2026 às 16:42:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037639/2026** e o código **0BLEQZHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 4289/2026**

**Assunto: Resposta da Indicação 4101/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4289 de 2026 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **K2PR4Q9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2026 às 15:14:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037639/2026** e o código **K2PR4Q9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.